



## EDITAL INTERNO Nº 01/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 03/2023 de 29/06/2023 – convocação para contratação de docente por tempo determinado – do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no D.O.U. nº 123 de 30/06/2023 e no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Geologia, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, a seguir:

#### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.3. Matérias: Petrologia Metamórfica (GEO 189); Fundamentos de Geologia (GEO A01); Geologia Básica (GEOA43)
- 1.4. Disciplinas e Horários (Itens sujeitos a modificações):

GEO 189 - Petrologia Metamórfica	Turma T01, Terça 07:00/09:45h
	Turma P01, Quinta 07:00/09:45h
GEO A01 – Fundamentos de Geologia	Turma T01, Segunda 10:40/12:30h
	Turma P01, Segunda 16:40/18:30h
	Turma P07, Quarta 18:30/20:20h
GEO A43 – Geologia Básica	Turma T03, Sexta 18:30/20:20h
	Turma P06, Sexta 20:20/22:20h

- 1.4. O quadro de horários poderá ser modificado em caso de necessidade de alteração no planejamento acadêmico.
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna a ser nomeada pelo Departamento de Geologia.

#### 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **05 a 13/07/2023**, podendo ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria dos Departamentos ([departamentosigeo@ufba.br](mailto:departamentosigeo@ufba.br)), com o assunto “Inscrição para a Seleção – Departamento de Geologia”. Não serão aceitas inscrições via postal. Só serão aceitas as inscrições enviadas até às 23:59h do dia 14/07/2023.
- 2.2. O valor da taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o candidato deverá requerer a geração da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente através do site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>, com pagamento efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
- 2.3. O requerimento de inscrição deverá ser instruído em arquivo único no formato pdf com os documentos relacionados abaixo e enviado exclusivamente para o e-mail do departamento, conforme item 2.1:  
I – “Formulário D – Ficha de Inscrição para Seleção de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), cópia da GRU e do comprovante de pagamento;  
II – Cópia dos seguintes documentos:
  - a) diploma de graduação em Geologia, requisito mínimo;
  - b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
  - c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
  - d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
  - e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
  - f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.  
III – *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.
- 2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
  - a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
  - b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Geociências  
**Departamento de Geologia**

estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;

- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

- 2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.6. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.10. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.11. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.12. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.13. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### **3. Do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas e eliminatórias:

- a) análise de currículo, com peso 3;
- b) prova didática, com peso 5;
- c) entrevista, com peso 2;

3.2. As provas serão realizadas presencialmente no Instituto de Geociências, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, *campus* de Ondina, Ondina, Salvador – CEP: 40170-115 – em sala a ser definida até o dia 18/07/2023, onde será publicado juntamente com o cronograma a seguir:

- a) sorteio da ordem da prova didática - data: 20/07/2023; horário 09:00;
- b) prova didática – data: 21/07/2023; horário: a partir das 08:00, seguindo as apresentações por ordem do sorteio
- c) entrevista - imediatamente após realização da prova didática de cada candidato.
- d) análise de currículo - data: 24/07/2023; a partir das 09:00, em trabalho interno da banca examinadora;

3.3. A depender do número de inscritos as datas e horários de realização das provas poderão ser alterados. Se houverem modificações estas serão divulgadas até o dia 18/07/2023.

3.4. O local de divulgação será no site <http://www.igeo.ufba.br> e também no mural da Secretaria dos Departamentos.

### **4. Da Realização das Provas**

4.1. Os pontos de avaliação, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, bem como a indicação bibliográfica das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.2. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

#### **4.4. Da Análise do Currículo**

4.4.1. Os títulos serão classificados em:

- I – acadêmicos;
- II – científicos, artísticos e literários;
- III – didáticos;
- IV – administrativos;
- V – profissionais.

4.4.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregues aos candidatos por e-mail para registro da inscrição no processo seletivo, os quais constam de um Barema aprovado pelo Departamento de Geologia (Anexo 1).

#### **4.5. Da Prova Didática**

4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de



comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.5.3. As apresentações da prova didática deverão ser baseadas em um único ponto, o qual consta no Anexo I deste edital. A ordem de apresentação será sorteada pelo presidente da banca.

4.5.4. Os candidatos apresentarão suas aulas em PPT (Power Point) a após a entrega **imediate** dos respectivos planos de aula relativo ao tema da aula. A lousa, se disponível na sala das apresentações, poderá ser usada opcionalmente e de forma complementar.

4.5.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado a visualização pelos demais candidatos.

4.5.6. Após a apresentação da aula, cada membro da banca poderá fazer uma pergunta sobre qualquer tema relacionado as disciplinas listadas no item 1.3.

4.5.7. Será necessário ao candidato dispor durante a prova de um computador para a sua participação neste processo seletivo.

#### **4.6. Da Entrevista**

4.6.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora após a apresentação da prova didática, questionara o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

#### **5. Da Avaliação das Provas e da Classificação**

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

#### **6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos**

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações e classificações, se houver.

6.2. O resultado final do processo simplificado será divulgado pelo presidente da Comissão Examinadora, até o dia **26/07/2023.**

6.3. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento de Geologia.

6.4. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

6.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria dos Departamentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação do resultado de cada etapa e do resultado final.

6.5.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.5.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.5.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.5.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria dos Departamentos.

#### **7. Das Disposições Gerais**

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos aprovados e **selecionados serão contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Geociências  
**Departamento de Geologia**

conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal).

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. A partir da data da publicação do resultado final, os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os documentos constantes nos itens I e II deste edital, na Secretaria dos Departamentos, das 09h às 18h, munido de documento original de identificação. Os candidatos que por ventura não puderem comparecer, deverão constituir procurador legal, portando procuração de simples teor e cópia do documento de identificação.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Geologia e em grau de recurso pela Congregação do Instituto de Geociências.

Salvador, 05 de julho de 2023

**Renato Carlos Vieira Santiago**  
Chefe do Departamento de Geologia  
Instituto de Geociências/UFBA



### ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2023

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de 40 h – disciplinas, Petrologia Metamórfica (GEO 189); Fundamentos de Geologia (GEO A01); Geologia Básica (GEOA43).

#### **Ponto único:**

- 1) Microestrutura das rochas metamórficas.

#### **Indicações bibliográficas:**

PHILPOTTS, A.R. (1989). Petrography of igneous and metamorphic rocks. Waveland Press. University of Connecticut-Storrs, Connecticut, EUA. 179 p.

VERNON, R. H., CLARKE, G. L. (2008). Principles of Metamorphic Petrology. Cambridge University Press. New York, USA. 446 p.

WILLIAMS, H., TURNER, F.J., GILBERT, C. (1970). Petrografia: Uma Introdução ao Estudo das Rochas em Seções Delgadas. Tradução de Ruy Ribeiro Franco. São Paulo, Editora Polígono, 440 p.

WINTER, J. D. (2010). An Introduction to Igneous and Metamorphic Petrology. Prentice Hall. Upper Saddle River, New Jersey, USA. 2nd ed. 702 p.

YARDLEY, B. W. D. (1994). Introdução à petrologia metamórfica. Tradução de Reinhardt A. Fuck. Editora Universidade de Brasília, Brasília, DF. 340 p.



## SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (BAREMA)

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – POS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	8
	Especialização (360h) concluído	7
	Aperfeiçoamento concluído	5
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	4
	Ensino de 2º grau – mais de 2 (dois) semestres	3
	Ensino de 2º grau – até 2 (dois) semestres	2
	Ensino de primeiro grau – mais de 2 (dois) semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	1
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – 1(um) ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 (dois) anos	5
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios na área –mínimo de 90 (noventa) horas	2
	Cursos de extensão na área –mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,5
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	3
	Coordenador de Projeto de Pesquisa científica – concluída	2
	Participante de Projeto de Pesquisa científica – concluída	0,5
	Coordenador de Projeto de Pesquisa científica – em curso	1
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (nacional – 1º autor)	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (nacional – co-autor)	0,5
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (internacional – 1º autor)	5
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (internacional – co-autor)	2
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>